



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 22**  
**Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2022**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**26 de outubro de 2022**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 12-10-2022**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Serviço Municipal de Proteção Civil**

1. Colocação de sinalética na Rua Terras Velhas e Rua Vale Guilherme em Alcabideque.
2. Colocação de sinalética na Rua da Igreja e Rua da Marmeleira em Sebal.

##### **B. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA).

##### **C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

###### **C.1.Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

###### **C.1.2. Contabilidade e Orçamento**

- 1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

1.2.2. Apoio financeiro à Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, no âmbito do evento “Winefest”.

1.2.3. Apoio financeiro aos Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, no âmbito da deslocação da equipa feminina federada de ténis de mesa aos Açores.

1.2.4. Aprovação das Demonstrações Previsionais 2023-2027.

### **C.1.3. Património e Controlo**

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2022.

## **C.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

### **2.1. Secção de Recursos Humanos**

2.1.1. Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

## **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

### **D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

1.1. Processo nº 01/2021/23 em nome de Eduardo André Marques dos Santos para obras de construção de habitação e muros, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.2. Processo nº 01/2021/63 em nome de António Manuel Duarte Torrão, Armando José Duarte Torrão e Elsa da Piedade Duarte Vendeiro para legalização de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a ser utilizado como habitação e para legalização de obras de construção de anexo, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega. Aditamento à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 20/07/2022.

1.3. Processo nº 01/2021/76 em nome de Ricardo Nuno Monteiro Marques para obras de alteração e ampliação de habitação, sito em Ega, Freguesia de Ega.

1.4. Processo nº 01/2021/93 em nome de Maria da Conceição Milhano dos Santos Grilo, Maria Madalena Milhano dos Santos Grilo e Alexandrina Maria Milhano dos Santos Grilo para



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

legalização de obras de alteração e ampliação de habitação Unifamiliar, sito em Várzea de Cima, União das Freguesias de Sebal e Belide - Aditamento à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 27/04/2022.

1.5. Processo nº 01/2022/39 em nome de Daniel José da Silva Andrade e de Maria Madalena Moreira da Costa para obras de ampliação e alteração de habitação sito em Lameira de Baixo, Freguesia de Anobra.

1.6. Processo nº 02/2022/3, em nome Matisilva Carnes Lda - abertura do período de discussão pública referente à alteração à licença de loteamento com o alvará nº 1/2013, sito em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova – ZIL, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Sebal e Belide. Ratificação do ato administrativo datado de 12/10/2022.

1.7. Processo nº 05/2022/3 em nome de Bruno Miguel Catarino dos Reis Diogo, referente a pedido de informação prévia para obras de construção de habitação no prédio sito em Casal do Paraíso, Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.8. Processo nº 14/2022/11 referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma habitação, sita na rua de Condeixinha nº8 em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-Nova, propriedade de Elsa Matoso Leiria Pinto

### **D.2.Divisão de Obras**

2.1. Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para Execução da Empreitada: “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” – Ratificação de despacho.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Susana Margarida Costa de Almeida Devesa. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. -----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 12 de outubro de 2022**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Não participou desta votação o Sr. Vereador Silvino Capitão, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos restantes membros do órgão executivo para que os mesmos se pronunciassem sobre os assuntos que entendessem. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir que no passado dia 20 de outubro enviou um email sobre uma publicação no portal BASE respeitante à Consulta Prévia para aquisição de serviços de produção artística e logística das Festas de Santa Cristina 2022, publicada em 14 de julho, sem contrato escrito que a suporte. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada. Assim sendo, enquanto resposta mais completa sobre os custos totais das FSC2022 não lhe chega, solicitou que lhe fosse enviado desde já, sobre esta precisa aquisição de serviços: o caderno de encargos e o conteúdo da proposta adjudicada. Neste sentido, como ainda não obtive nenhuma resposta, questiona se existe algum motivo especial para esta omissão. -----

-----Seguidamente, referiu que no já distante mês de dezembro de 2021, a CIM Região de Coimbra, através dos seus Autarcas, manifestou uma forte preocupação com as opções do Portugal2030. Em julho deste ano de 2022 decorreu no Fundão a cerimónia de assinatura do Acordo de Parceria entre o Governo Português e a Comissão Europeia para o período de 2021-2027, materializando assim o lançamento oficial do designado Portugal 2030. Por outro



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

lado, a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, anunciou já neste setembro de 2022, aquando do encerramento do Encontro Nacional de Autarcas, que decorreu em Viseu, que excepcionalmente, os primeiros avisos de concursos de acesso aos fundos comunitários do Portugal 2030 para candidaturas em escolas e centros de saúde deveriam abrir neste mês de outubro, passando a citar: *«Vamos abrir, espero eu, em outubro, no máximo, os primeiros avisos de concurso para centros de saúde e escolas que estão mapeadas com Prioridade P1 e poderemos apoiar escolas da P2 ou P3, desde que tenham os projetos maduros, ou seja, que estejam validados e prontos para lançar a concurso»*. Neste contexto, recorda que a Escola Secundária Fernando Namora, de Condeixa, foi mapeada como P2 - URGENTE. Apesar das assinaturas para a fotografia em julho, apesar de a Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), Cláudia Joaquim, ter afirmado em entrevista neste fim de semana ao jornal Expresso que o pacote de 23 mil milhões de euros do Portugal 2030 já está no terreno, a verdade é que Portugal continua a ser dos poucos Estados-Membros que ainda não tem nenhum programa operacional aprovado. Diz-se que a negociação dos Programas está numa fase final, que a expectativa é de que a globalidade dos programas possa estar submetida até ao final deste mês de outubro, com expectativa de aprovação até ao final do ano e operacionalização a iniciar no próximo mês de janeiro. Recorda ainda que o Quadro Financeiro Plurianual de que se fala abrange o período compreendido entre 2021 e 2027. Está-se quase em 2023. É evidente o arrastar deste processo e os consequentes prejuízos quer para o nosso país, quer para a região, quer para o nosso concelho. Tudo isto responsabilidade dos últimos Governos socialistas. Mas uma vez aqui chegados, há um outro plano, o plano local, e esse é da responsabilidade do executivo e especialmente do Sr. Presidente. Acrescentou ainda que aqui ao lado, há poucos dias, se viu o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra apresentar projetos ao Portugal2030 no valor de 500 milhões de euros. A autarquia de Coimbra tem intenções de investimento para este novo quadro comunitário e apresentou-os, pelo que pergunta se por Condeixa vai ou pode o Sr. Presidente fazer exercício semelhante. Referiu ainda que a Ministra Ana Abrunhosa falava, relativamente às escolas, que poderia apoiar escolas P2 ou P3, desde que os projetos estivessem maduros, validados e prontos para lançar a concurso, realçando que Condeixa assumiu a matéria da educação há muito, antecipou-se e bem nesta matéria, mas este executivo não fez nem faz o trabalho de casa, ou seja, projetos maduros, validados e prontos para lançar a concurso. O Sr. Presidente e o seu executivo estão muito longe disto, mas mesmo que estivessem na primeira linha, o que se sabe é que depois de se anunciar há um par de meses que o investimento nas escolas ia ser histórico, afinal soube-se por estes dias que o Governo socialista corta nas verbas para financiar obras nas escolas. Que apenas haverá apoio quando a degradação do edifício for verificada pelo município, pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

(CCDR) e pelo Ministério da Educação. Que o Governo só está disponível para pagar oito euros por metro quadrado. Que esta intenção apanhou de surpresa os autarcas e que a Associação Nacional de Municípios (ANMP) esperava que o Governo financiasse as 451 escolas incluídas no mapeamento, acordado entre as autarquias e o Executivo em junho passado. Tudo isto lhe faz recordar a expressão popular “lágrimas de crocodilo” e dá até mais razão a autarcas como o do Porto que diz ser hoje a ANMP, de que o Sr. Presidente é dirigente, um instrumento ao serviço do Governo. A paixão socialista pela educação vai, mais uma vez, ficar pelo caminho. De nada vale querer captar novos moradores se depois não lhes pode proporcionar qualidade de vida, salientando que boas escolas são parte importante deste fator diferenciador, sendo que as nossas, contruídas há mais de 20 anos, estão muito acima da sua lotação e as obras nas mesmas são, como se reconhece no tal mapa de junho, urgentes.--

-----Prosseguindo, referiu que tem vindo a questionar nas reuniões de Câmara anteriores sobre uma das beneficiárias do programa GO INVEST, a Cannexpor Pharma e sobre o ritmo dos seus trabalhos no concelho, acrescentando que há notícias relevantes, de julho de 2021 por exemplo, que dão conta de a Cannexpor Pharma ter obtido financiamento comunitário no valor de €2.800.000,00 do Portugal2020. São 1,4 milhões a fundo perdido e outro tanto num empréstimo com 0% de juros, sendo que é suposto que estes milhões sejam usados na aquisição de equipamento para aquela que será uma das instalações mais inovadoras da Europa nesta área de negócio. Neste contexto, impõe-se perguntar: porque tem a Cannexpor a sua unidade produtiva em Condeixa e mantém ainda hoje sede oficial (escritórios) no Business Center do iParque, E.M., S.A., em Coimbra? Teremos aqui uma empresa a beneficiar de benefícios GO INVEST em Condeixa, mas depois a eximir-se de pagar, por exemplo, derrama em Condeixa? Fará isto sentido no exclusivo interesse do Município que é o de que devemos cuidar? -----

-----Ainda no contexto empresarial, referiu que em tempos foram aqui tema negociações para uma eventual deslocalização da empresa INDOLIVA, assunto que se voltou a ouvir na praça pública nas últimas semanas, pelo que pergunta se o executivo está atualmente envolvido em algum tipo de negociação deste género. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que deu conta na reunião de Câmara anterior da situação que, na madrugada do passado dia 13 de setembro, afetou e vem afetando a população do Peixeiro, na Freguesia do Furadouro, que em resultado de um temporal, com queda de raios e descarga elétrica, provocou danos não só a particulares, mas também nas luminárias públicas. Na ocasião e a propósito da questão colocada sobre este assunto, o Sr. Vice-presidente informou que as luminárias danificadas iriam ser reparadas no passado dia 19 de outubro e que desconhecia qualquer dano sofrido por particulares. Contudo, à data de hoje as luminárias públicas ainda não foram reparadas e soube-se, entretanto, que os danos



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

sofridos pelos particulares foram logo prontamente reportados aos serviços da proteção civil municipal. Neste sentido, pergunta que medidas foram tomadas, tendo em conta que já passou mais de um mês e que as pessoas estão sem luz naquele lugar. -----

-----Ainda no contexto da Freguesia do Furadouro e sobre a proposta de doação de terrenos localizados no Casmilo por parte da Junta de Freguesia do Furadouro à Associação do Casmilo, que aqui mencionámos na reunião anterior, o Vereador Carlos Canais informou que iria indagar sobre o assunto e reportaria posteriormente em reunião de Câmara. Já se informaram? Disponibilizámos assessoria à Junta, no plano jurídico e urbanístico, conforme sugerimos na reunião anterior? -----

-----Posteriormente, referiu a propósito do BUPi (Balcão Único do Prédio), que dados recentes mostram que em Condeixa estavam finalizados pelo menos 4922 processos (10,3%), sendo que, segundo a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa é pouco, estando o projeto aquém das expectativas, passando a citar: *«Está a correr muito mal. Na região Centro disponibilizámos 10 milhões de euros para os municípios fazerem esse cadastro, isto é, terem o seu gabinete, contratarem técnicos, mas em muitos municípios está quase tudo por fazer»*. Assim sendo, pergunta se o BUPi está a correr mal por algo que se possa imputar à Câmara Municipal ou ao Governo, solicitando também um comentário por parte do Sr. Presidente às declarações da Ministra e o ponto da situação exato sobre o caso de Condeixa, sem esquecer que em tempos propôs o alargamento do projeto às nossas freguesias de forma mais intensa do que aquilo que foi concretizado. -----

-----Questionou também se existem terrenos reconhecidos como baldios no concelho e, em caso afirmativo, se existe regulamentação municipal aprovada relativamente aos mesmos. -

-----De seguida, referiu a propósito do Regulamento de Atribuição de Subsídios de Carácter Eventual aprovado na última reunião de Câmara e especificamente sobre as observações que fez sobre a forma como neste e noutros Regulamentos (nem todos) se tem disposto sobre a competência para tratar "Dúvidas e Omissões", recorda o disposto no artigo 142.º (Aplicação de regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, a saber: -----

-----"1. Os regulamentos podem ser interpretados, modificados e suspensos pelos órgãos competentes para a sua emissão.-----

-----2. Os regulamentos não podem ser derogados por atos administrativos de carácter individual e concreto." -----

-----Acrescentou ainda que, ao contrário deste regulamento, cumpre hoje destacar o Regulamento do Museu PO.RO.S (Regulamento n.º 1007/2022) que foi publicado em Diário da República na passada sexta-feira, 21 de Outubro e que por disposição do mesmo entrou em vigor na passada segunda-feira, dia 24 de Outubro, o qual nesta matéria é um bom exemplo, pois estabelece que as dúvidas e os casos omissos são resolvidos pela Câmara Municipal.





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Sobre este Regulamento vinham sendo evidentes as dúvidas do Sr. Presidente sobre desde quando estaria o mesmo vigente. Para que a dúvida não subsista, aí o temos, plenamente vigente desde o dia 24 de outubro. Por isso mesmo cumpre questionar, mais ainda na reunião de hoje onde se irá deliberar sobre o orçamento municipal, onde está o Plano Anual de Atividades e o Orçamento Anual do Museu PO.RO.S para o ano de 2023, conforme se prevê no artigo 8.º do referido Regulamento. Acrescentou ainda, que continua aguardar as contas do Museu PO.RO.S relativas ao ano 2021. -----

-----Ainda sobre Regulamentos, referiu que irá estender o assunto a árvores e abates de árvores, o qual até mereceu um recente e tardio comunicado municipal e, se mereceu comunicado é porque o tema releva e é importante, sendo que é mesmo. Na verdade, resulta da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano) que compete aos municípios elaborar e aprovar um regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano, no prazo de um ano (já ultrapassado há muito) a contar da data da publicação da lei mencionada. Ora, decorridos vários meses sobre as datas de referência, pode-se consultar regulamentos de outros municípios, mas não o de Condeixa. Neste sentido, pergunta se o dito Regulamento Municipal já está pronto para ser presente em reunião de Câmara Municipal e, posteriormente, em Assembleia Municipal, conforme dispõe a Lei. -----

-----Mudando de assunto, referiu que na passada segunda-feira começou a Semana da Formação Financeira 2022. Lamenta que o Agrupamento de Escolas de Condeixa não integre a lista divulgada das escolas que dinamizam atividades nestes dias de 24 a 31 de outubro. Lamenta ainda que a Câmara Municipal, a Sra. Vereadora da Educação ou os Srs. Vereadores representantes no Conselho Geral do Agrupamento não tenham promovido essa inscrição e lamenta que um serviço da Câmara Municipal, como a Biblioteca Municipal, não integre a lista divulgada das entidades envolvidas. Nestas ocasiões, como noutras, Condeixa deve dizer presente e esta é uma temática cada vez mais necessária à formação dos nossos jovens e adultos. Acrescentou ainda que ainda se vai a tempo, mesmo fora desta semana, de levar a cabo iniciativas neste contexto e há recursos humanos nas instituições responsáveis disponíveis para isso, sendo que alguns deles residem, inclusive, em Condeixa. -----

-----Referiu também que o “Portugal Smart Cities Summit” teve lugar de 11 a 13 de outubro, na Feira Internacional de Lisboa (FIL), no Parque das Nações, perguntando a este propósito que participação teve Condeixa nesta cimeira e que boas práticas se partilharam nesta ocasião. -----

-----Seguidamente, registou pela positiva as notícias acerca do alargamento do Regime da Fruta Escolar, sendo que a medida só peca por tardia. Mas para melhor compreensão da mesma importa saber qual era o custo total do modelo habitualmente financiado, qual é o custo da agora decisão de alargamento, que custos é que a Câmara assumirá sem outros



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

financiamentos que não o recurso aos próprios e como se dividem nestes dois grupos os referidos 700 alunos. -----

-----A propósito destas matérias, referiu não estar certo se conhecem o projeto do “Mercado Online de Valongo”, uma iniciativa municipal que foi lançada em 2020 por aquele executivo socialista do distrito do Porto (do Presidente José Manuel Ribeiro, que até afirma ser Valongo o concelho que menos impostos cobra aos cidadãos) e que, em menos de dois anos, já permitiu a venda de mais de 70 toneladas de frutas e legumes. O nosso concelho, embora menos habitado que o de Valongo, tem condições ótimas para replicar a medida à nossa dimensão. Fica a proposta para que, por cá, se estude o projeto e se possa de alguma maneira relacioná-lo com o regime da Fruta Escolar. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade [SPI] devido aos funcionários da Câmara Municipal, relativo a 2021 ficou sempre pendente de informações e pareceres que prometeram obter, acrescentando que hoje é o dia em que essa matéria deveria ficar clarificada de vez, pelo que pergunta qual é o ponto da situação, considerando que não se registam dotações para o efeito no orçamento de 2023 que hoje será apreciado em reunião de Câmara. -----

-----Recordou que, relativamente ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), imposto pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que obriga a submeter o mesmo à apreciação da assembleia municipal, ficou-se a saber na penúltima reunião que esta Câmara Municipal nunca o elaborou de todo. De então para cá foi possível ver publicados em Diário da República, pelo menos, os avisos de abertura da discussão pública dos respetivos Relatórios, quer do Município da Figueira da Foz, quer do de Coimbra. Neste sentido, insiste na pergunta: para quando e o que se está a fazer no sentido de cumprir esta obrigação que nos vincula e que pode prejudicar, impossibilitando-os, futuros processos de revisão do PDM? -----

-----Questionou também qual o ponto de situação relativamente ao cumprimento de prazos no contexto da execução das Áreas de Reabilitação Urbana [ARU].-----

-----Por último, referiu que lhe foi dado conta da existência de um terreno, na Rua do Rossio, em Casével, no sentido Casével – Campizes, onde estão depositados lixo e outros resíduos de natureza indeterminada, mas cuja situação e regularidade interessa apurar acautelando o interesse público e eventuais questões ambientais. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que a resposta à solicitação feita por email dia 20 de outubro respeitante à consulta prévia para aquisição de serviços de produção artística e logística das Festas de Santa Cristina 2022 será remetida no final da presente semana. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Seguidamente deu nota de que inicialmente não existia nenhuma escola de Condeixa-a-Nova incluída na lista de cerca de 330 edifícios escolares que vão ser intervencionados (requalificados ou reabilitados) no âmbito da descentralização para os municípios. A Escola Secundária Fernando Namora foi integrada no novo documento que conta com cerca de 451 escolas de todo o país, divididas por três tipos de prioridade onde a mesma está mapeada com Prioridade P2 (urgente), acrescentando que está a ser preparado um projeto maduro para a sua requalificação visando a possibilidade de candidatura aos fundos comunitários. De facto, o processo sofreu um revés pois a lista das escolas identificadas como prioritárias para recuperação/reabilitação faz parte de um acordo que firmou um compromisso com a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) e de repente aparecem notícias que dão conta da necessidade de validação dos projetos por outras entidades e de valores com os quais não se estava à espera. Acrescentou ainda, que esta é uma matéria sobre a qual a ANMP irá novamente debruçar-se. Existe a necessidade de se avançar com a reabilitação da Escola Secundária Fernando Namora, estando a ser executado o respetivo projeto. -----

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que existem projetos a ser executados que vão de encontro ao crescimento acelerado da Vila de Condeixa, tais como o pavilhão multiusos e a reabilitação da Escola Secundária Fernando Namora, para os quais se espera obter apoio do Governo, sendo certo que esta última importa num investimento de cerca de 1 milhão e duzentos mil euros. Contudo, caso não se obtenha fundos comunitários para o efeito a intervenção terá de ser na mesma realizada tendo em conta a necessidade da intervenção. ----

-----Em relação à questão colocada sobre o PT2030, recordou que existem projetos que visam a sua candidatura no âmbito do programa, tais como a ligação à Zona Industrial Ligeira e o alargamento da Zona Industrial Ligeira, no valor de cerca de três milhões de euros de investimento, o qual não foi financiado no quadro comunitário atual, mas que se espera ser financiado no próximo, sendo que são projetos que estão feitos e prontos a ser apresentados no PT2030.-----

-----Relativamente à questão colocada sobre a empresa Cannexpor Pharma, referiu que o Regulamento de concessão de benefícios e apoios ao investimento “Go-Invest” não obriga a que a empresa tenha a sede em Condeixa, solicitando de seguida ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre o assunto, tendo este mencionado que, de acordo com informação obtida, a execução do investimento irá ser retomada a curto prazo, acrescentando que os serviços estão a acompanhar o processo no âmbito do programa “Go-Invest”. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para sugerir que se adicione ao Regulamento de concessão de benefícios e apoios ao investimento “Go-Invest” uma norma que estabeleça a concessão de benefício adicional a empresas que fixem a sua sede em Condeixa. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que os benefícios fiscais a conceder aos projetos de investimento no âmbito do programa “Go-Invest” são atribuídos de acordo com vários fatores fixados no respetivo regulamento, entre os quais se encontra ter sede em Condeixa. -----

-----Ainda sobre o mesmo assunto, adiantou que lhe parece bem indagar a empresa sobre o ponto de situação atual da mesma. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a empresa Indoliva, referiu que apesar deste tema ser recorrente não pode forçar uma empresa privada a deslocar-se para outro local, apesar de entender que seria vantajoso a sua deslocalização para a Zona Industrial Ligeira. Mais referiu, que neste momento não possui qualquer informação formal sobre o assunto. -----

-----Relativamente à situação ocorrida no Peixeiro no dia 13 de setembro, solicitou ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que estava prevista a reparação das luminárias no passado dia 19 de outubro, conforme tinha informado na reunião de Câmara anterior, no entanto, de acordo com informação obtida junto da empresa, a entrega de material motivou o atraso na reparação. Quanto aos danos sofridos por particulares, referiu que não lhe chegou informação sobre o assunto, pelo que irá indagar o Serviço de Proteção Civil sobre a situação, reportando posteriormente.-----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre a questão colocada relativa à doação de terrenos à Associação do Casmilo, tendo o mesmo referido que questionou a Presidente da Junta de Freguesia do Furadouro sobre a necessidade de apoio técnico-jurídico prestado pela Câmara Municipal no processo, a qual informou que a Junta de Freguesia contratou apoio técnico para o efeito e que os alegados problemas sobre o assunto se encontram ultrapassados. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente mencionou que considera a criação do BUPI (Balcão Único do Prédio) muito importante, razão pela qual se reforçou os recursos humanos na área, sendo que o elevado número de solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal obriga à existência de mais recursos. Solicitou de seguida à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o ponto de situação atual, tendo a mesma informado que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) promoveu um projeto que visava a criação de um balcão itinerante a funcionar nas Juntas



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de Freguesia, contudo esse serviço correu bastante mal pois a firma contratada no âmbito desse projeto pela CIM RC não conseguiu contratar recursos humanos suficientes para o efeito, razão pela qual está agendada uma reunião onde será abordada a situação e eventual resolução. Mais informou, que existem marcações no BUPI agendadas até março de 2023, estando neste momento afetos totalmente àquele serviço dois recursos humanos, realçando que se trata de um processo lento tendo em conta que os munícipes não sabem por vezes a localização exata dos terrenos. Ainda assim, neste momento estão 10% de prédios registados.

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para acrescentar que se trata de um processo que tem um correr lento, mas generoso, na sua origem, essencial para o cadastro e que contribui para a prevenção de incêndios. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre os baldios, solicitou que o Sr. Vice-presidente se pronunciasse sobre o assunto, o qual esclareceu que a maioria dos baldios se encontra na Freguesia do Zambujal e alguns na Freguesia do Furadouro, acrescentando que quem tem a gestão dos mesmos são as Juntas de Freguesia. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro comentou que, pelo que percebeu, conclui-se que existem baldios, mas não existe qualquer regulamentação sobre os mesmos. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que o Regulamento do Museu PO.RO.S, se encontra em vigor desde o passado dia 24 de outubro e que o artigo 8.º será cumprido, assim como todas as disposições ali estabelecidas, não obstante a previsão das respetivas rubricas já constarem no orçamento municipal. Acrescentou ainda, que o principal objetivo deste regulamento é poder integrar a Associação Portuguesa de Museus. -----

-----Seguidamente, solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o Regulamento de Gestão do Arvoredo, tendo a mesma informado que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está a elaborar uma proposta de regulamento sobre a matéria para que possa ser adotada pelos municípios que a integram. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou a palavra, começando por referir que o Agrupamento de Escolas de Condeixa não participou na “Semana da Formação Financeira 2022”, acrescentando que o Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas ainda não lhe foi enviado e provavelmente ainda não estará aprovado, sendo que o mesmo não pode contemplar todas as atividades. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente destacou neste contexto uma iniciativa a realizar no próximo dia 28 de outubro, promovida pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa e pelo projeto educativo “Heróis Fast” com o apoio da Sociedade Portuguesa do AVC, da Câmara de Condeixa e dos Bombeiros Voluntários, no âmbito do Dia Mundial do Acidente Vascular Cerebral, destinada à comunidade escolar, a qual considera muito interessante dado que a mesma dará a conhecer aos alunos e familiares informações relevantes sobre o AVC, os seus sintomas e a forma de agir em caso de emergência. -----

-----Mais referiu, que esteve presente juntamente com a Sra. Vereadora Ana Manaia no “Portugal Smart Cities Summit” que se realizou na Feira Internacional de Lisboa (FIL), onde tiveram a oportunidade de ouvir boas práticas e conhecer empresas ligadas à mobilidade, acrescentando que esta Câmara Municipal pretende continuar a apostar na estratégia “Smart Cities” existindo já algumas medidas nesse sentido. Todavia, torna-se necessário enquadrar as mesmas no Plano Estratégico com vista à implementação desta realidade que lhe parece de elevada importância. Ainda no mesmo contexto, deu nota que este ano a exposição ficou um pouco aquém das expectativas dado que não tinha tantas empresas como se esperava que tivesse. Ainda assim, foi possível retirar algumas ideias que estão esboçadas no orçamento municipal. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para acrescentar que pode retirar da visita à exposição “Portugal Smart Cities Summit” que o Município de Condeixa está mais avançado que os outros municípios ao nível das questões ambientais e das “Smart Cities”, considerando que se está no bom caminho. -----

-----No que se refere ao Regime da Fruta Escolar informou que o mesmo abrange 475 alunos do 1º ciclo e 275 alunos dos Jardins de Infância. Adiantou que esta é uma iniciativa financiada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), estimando-se o valor de 7.920,00€ para o ano letivo, dos quais cerca de 2.800,00€ se destinam ao ensino Pré-escolar. -----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para referir que embora a realidade dimensional e a vida urbana de Condeixa e da cidade de Valongo sejam diferentes, aceita e regista a sugestão apresentada relativa ao projeto “Mercado Online”. -----

-----Mudando de assunto, referiu que foi solicitado parecer jurídico à CCDRC sobre a possibilidade do pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade [SPI], relativo a 2021, acrescentando que sempre foi intenção desta Câmara Municipal pagar aquele suplemento aos trabalhadores da Câmara Municipal desde que haja enquadramento legal para o efeito, pelo que considera prudente aguardar a emissão do referido parecer. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Sobre o Relatório relativo ao Estado do Ordenamento do Território (REOT), solicitou à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o assunto, assim como sobre o ponto de situação dos processos da execução das Áreas de Reabilitação Urbana [ARU], tendo esta referido que o relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território ainda não se encontra elaborado. Mais informou que relativamente ao processo de operação de reabilitação urbana de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova foi apresentado o relatório anual de monitorização em sessão da Assembleia Municipal. Quanto ao programa estratégico de reabilitação urbana da ARU do Casmilo, foi realizada a discussão pública, estando a ser elaborado o relatório de ponderação, o qual será oportunamente presente em reunião de Câmara. -----

-----A Sra. Vereadora Susana Devesa tomou a palavra, começando por referir que em Portugal, em 2021/2022, os episódios de bullying em contexto escolar aumentaram 37%, acrescentando, neste contexto, que há conhecimento de casos no Agrupamento de Escolas, pelo que pergunta se estão previstas ações de informação e sensibilização sobre esta matéria.

-----Seguidamente, questionou se a DGESTE já se manifestou em relação às soluções apresentadas no âmbito da falta de salas de aula na Escola Fernando Namora, conforme reportado na última reunião de Câmara. -----

-----Questionou ainda se os alunos do Agrupamento de Escolas já têm acesso à plataforma da Escola Virtual. -----

-----Por último, referiu que durante um determinado período o teletrabalho foi uma solução muito válida e vantajosa. Dado o contexto atual, questiona se ainda há funcionários neste regime e, em caso afirmativo, de que área. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente, começou por informar que apenas se encontra em regime de teletrabalho uma trabalhadora da Divisão de Planeamento Urbanístico, com a categoria de Assistente Técnica. Ainda no mesmo contexto, referiu que há empresas públicas que estão a adotar esse regime por uma questão de poupança de recursos. Adiantou ainda que este assunto não está para já a ser ponderado. -----

-----Relativamente ao tema bullying, referiu considerar muito importante a realização de ações de informação e sensibilização nas escolas sobre a matéria, pelo que solicita à Sra. Vereadora Ana Manaia que faça chegar a sugestão ao Agrupamento de Escolas. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou a palavra para referir que esta é uma temática sobre a qual a própria Associação de Pais se tem empenhado, estando pensada uma ação de sensibilização, destinada sobretudo a alunos do 2º e 3º ciclo. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Informou ainda que não foi recebido qualquer informação da DGESTE relativamente às soluções apresentadas no âmbito da falta de salas de aula na Escola Fernando Namora. ---

-----Mais informou, que se espera que a plataforma educativa “Escola Virtual” seja disponibilizada aos alunos durante a próxima semana. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por recordar que nos lotes desocupados na Urbanização da Barreira não aconteceu qualquer limpeza desde que informou em reunião de Câmara, há vários meses, sobre a situação, pelo que gostaria de saber se o Sr. Presidente já conseguiu obter dos serviços informação sobre o ponto da situação relativo à notificação dos proprietários daqueles lotes para que os mesmos procedam à sua limpeza. Acrescentou ainda que para que as notificações possam ter os efeitos desejados, os procedimentos nesta matéria, particularmente os existentes no perímetro da zona urbana, tal como o Sr Presidente reconheceu na última reunião em que o assunto foi discutido, carecem de revisão, envolvendo, eventualmente, a Autoridade Tributária. Por fim, referiu que gostaria de saber se já foi tomada alguma iniciativa a esse respeito. -----

-----Relativamente à informação sobre o previsível aumento das taxas de resíduos a pagar pelo município à ERSUC, questiona se houve alguma evolução relativa ao assunto, considerando as dificuldades apresentadas pelos municípios, a propósito dos custos com a gestão e tratamento de resíduos urbanos. Ainda no mesmo contexto, referiu que tendo em conta que em 2026 será obrigatório separar a fatura da água da fatura dos resíduos sólidos urbanos (de facto, lixo não é água) e já no próximo ano de 2023 será obrigatório separar na origem os biorresíduos (resíduos de jardins e parques, alimentares e de cozinhas), pergunta o que está feito para a implementação daqueles sistemas e o que vai ser feito no próximo ano. Questionou ainda se está em cima da mesa alguma proposta de aplicação diferenciada de taxas de resíduos por parte da ERSUC para os municípios que implementem antecipadamente sistemas de recolha seletiva de resíduos urbanos. A recolha seletiva facilita o tratamento e a valorização dos resíduos, pelo que se justifica que as taxas cobradas aos municípios consideram esses aspetos, aplicando o princípio do poluidor-pagador em todas as cadeias de recolha, tratamento e valorização de resíduos. -----

-----Mudando de assunto, referiu que nos últimos seis meses foi decidido em reunião de Câmara a colocação de sinais de trânsito para regular a circulação em vários locais, acrescentando que hoje mesmo integra a ordem do dia um ponto sobre o mesmo assunto, razão pela qual pergunta quando é que essas decisões serão concretizadas de facto no terreno, pois de nada valem as decisões se não foram implementadas. -----

-----Prosseguindo, referiu que tendo em conta o valor superior a 1,7 milhões de euros financiado pelo PRR (Programa de Recuperação e Resiliência) a executar ao abrigo do Acordo





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de Colaboração a ser celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, pergunta quando é que se verá iniciar a concretização no terreno desta estratégia e que medidas prioritárias serão implementadas. -----

-----Por último, mencionou que continua a não ver qualquer avanço nas anunciadas obras no IC2, nem a chamada 1ª fase, que incluía a construção de rotundas na ligação com o IC3, nem a 2ª fase que anunciava uma ligação alternativa à Zona Industrial, razão pela qual pergunta o que está previsto e para quando está previsto, sendo certo que o território de Condeixa continua dividido ao meio pelo IC2, com congestionamentos constantes, que degradam a qualidade do ar, originam perda de tempo e aumentam a insegurança rodoviária.--

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por recordar, a propósito da referência feita ao IC2, que foi presente em reunião de Câmara um protocolo assinado em 2009 entre a Câmara Municipal e a Estradas de Portugal, agora Infraestruturas de Portugal, assunto este que passou pelos Governos do PSD sem nada ter sido feito, tendo os Governos do partido socialista voltado a visitar o processo. Neste momento não se avançou mais com o processo pois surgiram investimentos privados naquela zona que estão a colocar opções alternativas, as quais têm de ser ponderadas pela Câmara Municipal e em particular pela Infraestruturas de Portugal. Adiantou ainda que da parte da Câmara Municipal o projeto técnico está feito, estando prevista uma reunião com a Infraestruturas de Portugal para colocar em cima da mesa as propostas colocadas pelos investidores privados e que os mesmos estão disponíveis a financiar. No caso de as propostas não serem consideradas pela Infraestruturas de Portugal será avançada a obra de acordo com o projeto técnico, conforme previsto. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a Estratégia Local de Habitação, referiu que a mesma está presente no Orçamento e GOP's, solicitando de seguida ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo este começado por informar que estão a ser notificados os potenciais beneficiários para posteriormente se avaliar as condições. Acrescentou ainda que já se avançou para as obras de reabilitação dos apartamentos da Câmara Municipal, tendo em vista a eventual aquisição de três imóveis destinados à habitação social no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre a questão colocada sobre a colocação de sinalética aprovada em reunião de Câmara, tendo o mesmo informado que, de acordo com informação dos serviços, esta será colocada até ao final do corrente mês de outubro, adiantando que o atraso se ficou a dever com o respetivo procedimento de aquisição. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para referir que partilha da preocupação do Sr. Vereador Silvino Capitão sobre a estratégia ambiental e que duvida que a sua implementação seja concretizada até 2026. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para referir que não foi feita a correção dos dados relativos a 2021 por parte da ERSUC, apesar de ter sido reportado que os mesmos estavam a ser indevidamente contabilizados, contudo, essa correção foi devidamente efetuada no ano 2022.-----

-----No que diz respeito à implementação até ao ano 2026 da divisão dos custos não indexados ao consumo de água, referiu que também duvida da sua concretização. Ainda assim, adianta, pretende-se implementar ainda este ano o sistema PAYT destinado a 49 utilizadores não domésticos, estando prevista no mês de novembro uma primeira sessão no sentido de os mesmos formalizarem a adesão ao sistema visando o seu início em 2023. Mais referiu, que esta implementação visa a sensibilização dos utilizadores abrangidos para a política de que quem produz mais lixo é penalizado. -----

-----Relativamente à recolha seletiva de bio resíduos, referiu que é um trabalho que tem vindo a ser feito, recordando que foi implementado o projeto “Bio resíduos com Valor”, estando-se neste momento a apostar no projeto “Bio-Recolhe”, projeto este desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para os 19 municípios que a integram, ao abrigo do qual foi submetida uma candidatura para a aquisição de mais uma viatura elétrica exclusivamente dedicada à recolha de bio resíduos, acrescentando que em 2023 já irá ser feita esta recolha. Está neste momento a ser discutida a proposta de tratamento destes resíduos, nomeadamente no que se refere à tarifa sugerida nesta matéria. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que, na sua perspetiva, os utilizadores domésticos seriam aqueles que mais facilmente perceberiam que com a adesão ao sistema PAYT pagariam muito menos do que aquilo que pagam enquanto o valor estiver indexado ao consumo de água e certamente seriam os primeiros a querer participar e aderir ao sistema PAYT, alterando para o efeito o seu comportamento na recolha seletiva de resíduos. --

-----Face à observação, a Sra. Vereadora Ana Manaia referiu que nesta fase optou-se pela implementação do sistema PAYT destinado aos 49 utilizadores não domésticos no âmbito do projeto piloto realizado sobre a matéria, sendo que o próximo passo será eventualmente alargar o projeto a determinadas áreas residenciais, para que posteriormente o sistema seja concretizado na sua plenitude. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### III. Informações

-----O Sr. Vice-presidente deu nota de algumas obras que se encontram em execução, nomeadamente: Rede de Águas e Rede de Saneamento e Águas Residuais - Presa e Relves; Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga; Reparação da Rede Águas na Senhora das Dores; Beneficiação de Edifícios - EB1 Ega;

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia deu nota de que no dia 28 de outubro se realizará, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do AVC (Acidente Vascular Cerebral), uma iniciativa promovida pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa e pelo projeto educativo Heróis Fast, com o apoio da Sociedade Portuguesa do AVC, da Câmara Municipal de Condeixa e dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, destinada à comunidade escolar. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Serviço Municipal de Proteção Civil

###### 1. Colocação de sinalética na Rua Terras Velhas e Rua Vale Guilherme em Alcabideque.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

###### 2. Colocação de sinalética na Rua da Igreja e Rua da Marmeleira em Sebal.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### B. Gabinete de Apoio ao Presidente

##### 1. Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA).

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----A Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas é uma associação sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, constituída de harmonia e em conformidade com o estabelecido pelo regime jurídico das associações e rege-se pelos seus estatutos. -----

-----É uma entidade que representa e defende os interesses das entidades e organismos responsáveis pelos sistemas públicos de águas de abastecimento e de águas residuais e de todos os demais intervenientes neste domínio, designadamente assegurando a representação das referidas entidades e organismos junto das entidades públicas nacionais ou comunitárias e participando no estudo, preparação e debate público de diplomas legislativos e normativos relevantes para o sector do ambiente, constituindo assim uma organização especializada para profissionais de diversas formações, possibilitando, ainda, o acesso a um conjunto de vantagens, nomeadamente atualização técnica, *know-how*, acesso a conteúdos reservados e descontos nas suas publicações e eventos. -----

-----Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), aprove os respetivos estatutos e o pagamento da joia de inscrição no valor de 100,00 euros, assim como da quota anual no valor de 450,00 euros. -----

-----Mais se propõe, nos termos do disposto no número 1 do artigo 53º, por remissão do número 3 do artigo 56º, ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local [RJAEL], e da alínea n) do número 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere sobre a adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA). -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para questionar por que razão demorou quase 4 anos a concretização da proposta à APDA, o que é que mudou desde 2019 para que se tenha decidido agora propor a adesão. Questionou se esta decisão foi agora motivada pela intenção de aderir a um sistema multimunicipal com as Águas de Coimbra e, por isso, haver agora maior exigência na monitorização e conhecimento do desempenho da rede de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

abastecimento de água. Por fim, recordou que há vários meses apresentou em reunião de Câmara dados registados no sistema de informação da APDA que mostravam que, depois de 2017, o desempenho da rede de distribuição de água de Condeixa se degradou muito, pelo que o convite para adesão que a Associação remeteu ao município em 2019 merecia ter sido analisada bastante mais cedo. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que admite a demora neste processo, no entanto vale mais tarde do que nunca. -----

-----Deliberação: -----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

#### **C.1.Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

##### **C.1.2. Contabilidade e Orçamento**

###### **1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 11 de outubro do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 778.970,73 euros e em operações não orçamentais no valor de 458.341,43 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

###### **1.2.2. Apoio financeiro à Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, no âmbito do evento “Winefest”.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.650,00 euros à Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, no âmbito do evento “Winefest”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 20618, patenteado no processo.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que convém apurar o número de pessoas que participam neste evento, dado que é importante saber se o apoio financeiro concedido no âmbito desta matéria se ajusta à realização do mesmo. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que se trata de um contributo não mensurável do ponto de vista financeiro, mas sim do ponto de vista turístico local e da divulgação das boas práticas inerentes à produção de vinho do concelho e da região em geral. Ainda assim, irá solicitar que seja enviada a informação solicitada. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.3. Apoio financeiro aos Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, no âmbito da deslocação da equipa feminina federada de ténis de mesa aos Açores.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 38,03 euros aos Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, no âmbito da deslocação da equipa feminina federada de ténis de mesa aos Açores, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 20676, patenteado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.4. Aprovação das Demonstrações Previsionais 2023-2027.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, da qual consta a seguinte proposta: -----

-----Da conjugação dos artigos 238.º da CRP e 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) existe o pressuposto de que as Autarquias Locais dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências. -----

-----Assim, com assento na CRP, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) “*elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta do Orçamento*” e, de acordo com a alínea a) do



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

número 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “*aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento*”. -----

-----As demonstrações previsionais 2023.2027 foram elaboradas respeitando as regras previsionais e os princípios estabelecidos no RFALEI, no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o qual não foi revogado na íntegra pelo SNC-AP, bem como na Lei do Orçamento de Estado para 2022. No estrito cumprimento da NCP 26, as demonstrações previsionais são compostas pelo Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (POP) e Grandes Opções do Plano (GOP’s).-----

-----De acordo com o documento apresentado, o Orçamento para o ano de 2023 totaliza 20.200.350,00 euros (vinte milhões duzentos mil trezentos e cinquenta euros). -----

-----Relativamente à receita, prevê-se arrecadar, no ano de 2023, uma receita corrente de 14.861.185,00 euros e 5.339.165,00 euros de receita de capital. -----

-----No que diz respeito à vertente da despesa, o valor global do Orçamento para 2023 decompõe-se em 14.666.484,00 euros para despesas correntes e 5.533.866,00 euros para despesas de capital. -----

-----Quanto às Grandes Opções do Plano, estão inscritos 13.399.787,00 euros, dos quais 8.693.653,00 euros incluídos nas Atividades Mais relevantes (AMR) e 4.706.134,00 euros inseridos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).-----

-----Face a estes valores, o Orçamento para 2023 cumpre a regra do equilíbrio orçamental consagrada no artigo 40.º do RFALEI, uma vez que a diferença entre a receita corrente e a despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo apresenta um saldo positivo de 10.171 euros. Deu-se igualmente cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamental, segundo o qual as receitas correntes terão de ser superiores às despesas correntes, uma vez que a poupança corrente se cifra em 194.701,00 euros. Saliente-se que a observação da regra do equilíbrio orçamental se encontra suspensa, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2022, traduzindo-se a prudência na elaboração do Orçamento. -----

-----A proposta das Demonstrações Previsionais 2023.2027 tem em consideração as perspetivas de evolução do cenário macroeconómico do país, sem descurar as prioridades do executivo camarário na prossecução duma estratégia de desenvolvimento económico e social do concelho -----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a proposta das Demonstrações Previsionais para os anos económicos de 2023 a 2027 e que, nos termos da alínea c) do artigo 33º da Lei número 74/2013 de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeta a mesma ao órgão deliberativo quanto à: -----

-----1. Aprovação das demonstrações previsionais 2023.2027; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----2. Autorização genérica para os contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesias e com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; -----

-----3. Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais; -----

-----4. Autorização para a eventual contratação de empréstimos de curto prazo até um montante máximo de 250.000,00 euros;-----

-----O Sr. Presidente interveio para referir que o presente orçamento municipal foi elaborado num contexto de inflação, a qual provocou inevitavelmente um forte impacto nos municípios, nas empresas e na vida das famílias face ao aumento da energia, combustíveis e matérias primas e, conseqüentemente, das refeições escolares. Perante as circunstâncias atuais, o executivo elaborou um orçamento que, não sendo o orçamento ideal, é aquele que face à conjuntura atual reúne as atividades consideradas prioritárias, acrescentando que existem algumas atividades culturais que vêm sendo desenvolvidas nos últimos anos e que tiveram de ser preteridas em função de outras consideradas mais relevantes. Por fim, deu nota positiva às reuniões construtivas realizadas ao abrigo do direito de oposição e das sugestões apresentadas pelos partidos políticos no âmbito do direito que lhes assiste nesta matéria. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro para solicitar o esclarecimento de vários aspetos relativos aos documentos das Demonstrações Previsionais 2023-2027, sendo que os mesmos lhe foram esclarecidos, quer pelos membros do executivo, quer pelo senhor Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

### C.1.3. Património e Controlo

#### 1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2022.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2022.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

## C.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

### 2.1. Secção de Recursos Humanos

#### 2.1.1. Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Proposta:-----

-----De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções Pública [LTFP] n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua última redação: -----

-----“1 - Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução. -----

-----2 - O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

-----a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----

-----b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----

-----c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----

-----d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho. -----

-----4 - O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.” ---

-----De acordo com o nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que Adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 2 de fevereiro aos trabalhadores que exercem funções públicas na AP, mas que se considera aplicável também à atual Lei nº 35/2014, de 20 de junho, por força do disposto no nº 3 do artigo 42º deste diploma, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Face ao exposto, apresenta-se em anexo a esta proposta o Mapa de Pessoal do Município de Condeixa-a-Nova para o ano de 2023, propondo-se que a Câmara Municipal delibere aprová-lo e remetê-lo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto nos normativos legais supra identificados. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que votará contra o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, dado que o mesmo concretiza a Organização dos Serviços Municipais com a qual também não concordou, tendo votado contra o respetivo regulamento. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

#### **D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

###### **1.1. Processo nº 01/2021/23 em nome de Eduardo André Marques dos Santos para obras de construção de habitação e muros, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de construção de habitação e muros, sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 22/07/2022 e informação SIG datada de 13/09/2022, confirmadas pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 18/10/2022, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documentos anexos sob os números 8 e 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 18 meses, conforme solicitado.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2. Processo nº 01/2021/63 em nome de António Manuel Duarte Torrão, Armando José Duarte Torrão e Elsa da Piedade Duarte Vendeiro para legalização de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a ser utilizado como habitação e para legalização de obras de construção de anexo, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega. Aditamento à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 20/07/2022.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para legalização de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a ser utilizado como habitação e para legalização de obras de construção de anexo, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega. Aditamento à deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 20/07/2022.-----

-----Foi presente também a informação da fiscalização municipal datada de 20/08/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 20/10/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [aditamento à deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/07/2022], tendo em consideração a informação da fiscalização de 20/10/2022, confirmando-se a justificação apresentada quanto à não apresentação da calendarização e estimativa, a folhas 126 do processo, encontrando-se a obra concluída e encontrando-se em causa uma legalização, nada há a obstar a câmara municipal deliberar em conformidade, não sendo de condicionar a aprovação do projeto de arquitetura à apresentação de calendarização e de estimativa de obra.

-----Todos os restantes condicionalismos impostos aquando da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/07/2022 mantém-se. -----

-----Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.3. Processo nº 01/2021/76 em nome de Ricardo Nuno Monteiro Marques para obras de alteração e ampliação de habitação, sito em Ega, Freguesia de Ega.**

-----Foi Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de alteração e ampliação de habitação, sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 12/10/2022 confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 18/10/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme solicitado.-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores.-----

-----Apesar de o projeto indicar que a cobertura é em telha, encontram-se no processo fotos da construção com obras a decorrer que mostram que a cobertura existente é em chapa. Não será possível a construção de chapa metálica, mas apenas a telha, para garantir a correta inserção urbanística, devendo a aprovação do projeto de arquitetura ficar como condição a colocação de cobertura em telha conforme o projeto apresentado.-----

-----Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos

#### **1.4. Processo nº 01/2021/93 em nome de Maria da Conceição Milhano dos Santos Grilo, Maria Madalena Milhano dos Santos Grilo e Alexandrina Maria Milhano dos Santos Grilo para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação Unifamiliar, sito em**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **Várzea de Cima, União das Freguesias de Sebal e Belide - Aditamento à deliberação tomada em Reunião de Câmara de 27/04/2022.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação Unifamiliar, ainda com obras para executar, sito em Várzea de Cima, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação - Aditamento à deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 27/04/2022. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 25/08/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 18/10/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [aditamento à deliberação tomada em reunião de Câmara de 27/04/2022], tendo em consideração a informação técnica de 25/08/2022 e a informação da fiscalização de 05/9/2022, constante do processo, assim como os documentos apresentados pelo requerente a 04/10/2022 [req. 12978], confirmando-se que a obra se encontra concluída e que se encontra em causa uma legalização, nada há a obstar a câmara municipal deliberar em conformidade, não sendo de condicionar a aprovação do projeto de arquitetura à apresentação de calendarização e de estimativa de obra.-----

-----Todos os restantes condicionalismos impostos aquando da deliberação tomada em reunião de Câmara de 27/04/2022 mantém-se. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.5. Processo nº 01/2022/39 em nome de Daniel José da Silva Andrade e de Maria Madalena Moreira da Costa para obras de ampliação e alteração de habitação sito em Lameira de Baixo, Freguesia de Anobra.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de ampliação e alteração de habitação sito em Lameira de Baixo, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 11/10/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 18/10/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 6 meses, conforme solicitado. -----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.6. Processo nº 02/2022/3, em nome Matisilva Carnes Lda - abertura do período de discussão pública referente à alteração à licença de loteamento com o alvará nº 1/2013, sito em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova – ZIL, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Sebal e Belide. Ratificação do ato administrativo datado de 12/10/2022.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista a ratificação do ato administrativo datado de 12/10/2022, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], relativo à tomada de decisão de abertura de período de discussão pública para alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará nº 1/2013, nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com os números 1 e 2 do artigo 89º e alínea a) do número 4 do artigo 191º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/09/2022, sobre a qual recaiu proposta da Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, datada de 12/10/2022 e sobre a mesma recaiu despacho do Sr.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Presidente da Câmara de 12/10/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da referida informação técnica e delibere ratificar o ato administrativo datado de 12/10/2022 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA] e mais delibere, proceder à abertura de período de discussão pública para alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará nº 1/2013, nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com os números 1 e 2 do artigo 89º e alínea a) do número 4 do artigo 191º do Decreto-Lei número 80/2015, de 14 de maio. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que, verificando-se no caso a necessidade de notificação edital por força de os serviços da Câmara Municipal desconhecerem quem sejam os proprietários dos lotes da zona industrial, é estranho que essa informação não esteja disponível a todo o tempo nos serviços, manifestando que tal deve ser preocupação permanente da Câmara Municipal, cumprindo até assim obrigações que decorrem do Regulamento da ZIL em vigor, quer quanto a direitos de preferência, quer quanto a outros.--

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.7. Processo nº 05/2022/3 em nome de Bruno Miguel Catarino dos Reis Diogo, referente a pedido de informação prévia para obras de construção de habitação no prédio sito em Casal do Paraíso, Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para obras de construção de habitação no prédio sito em Casal do Paraíso, Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei número 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

-----Foi presente também a informação técnica datada de 07/10/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 18/10/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de informação prévia para obras de construção de habitação, conforme determina o artigo 16º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deverá ser remetida ao requerente, por fotocópia, a informação técnica acima referida e a informação do SIG de 16/02/2022.-----

-----O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada é a Licença Administrativa, nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 4º do diploma acima referido.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.8. Processo nº 14/2022/11 referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma habitação, sita na rua de Condeixinha nº8 em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-Nova, propriedade de Elsa Matoso Leiria Pinto**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação de uma habitação sita na Rua de Condeixinha nº8 em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 90º do Decreto-lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 11/10/2022, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 16.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização das obras de conservação necessárias a correção de más condições de salubridade da habitação, conforme se encontram descritas no auto de vistoria, no prazo de 90 dias nos termos do número 2 do artigo 89º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) número 1 do artigo 98º do mesmo diploma.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos

#### **D.2.Divisão de Obras**

##### **2.1. Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para Execução da Empreitada: “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” – Ratificação de despacho.**





## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara em 27/09/2022, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada de “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços”. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos

### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**